

Prezados Servidores,

A Divisão de Administração de Pessoal reitera que os **Comprovantes de Rendimentos Exercício 2017/Ano-base 2016 e o Comprovante de Rendimentos Pagos de Diárias** foram disponibilizados pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no sistema **SIGEPE**.

Conforme mensagem eletrônica do dia 22/02/2017, enviada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão a todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas, os comprovantes de rendimentos serão disponibilizados **exclusivamente no SIGEPE**, sem o envio de cópia física.

Para acesso ao SIGEPE o servidor deverá realizar o login no Sistema de Gestão de Acesso – SIGAC, no endereço <https://sso.gestaodeacesso.planejamento.gov.br>, informar **CPF e senha, "Dados Financeiros" - "Comprovantes de rendimentos"**.

Alguns **Comprovantes de Rendimentos** disponibilizados no SIGEPE poderão ser alterados. O Setor de Folha de Pagamento está conferindo as informações e, **caso ocorra alguma retificação**, a cópia retificada será enviada para o e-mail do servidor.

Na hora de declarar, atenção especial aos campos abaixo:

4-“Rendimentos Isentos e Não Tributáveis”

Foi incluído no campo 4.7 do Comprovante de Rendimentos **o total dos valores recebidos não tributáveis**. Portanto, o valor ali expresso se refere à soma dos valores de Auxílio-alimentação, Auxílio-transporte, verbas indenizatórias/rescisórias, entre outros.

6-“Rendimentos Recebidos Acumuladamente” - (Sujeitos à tributação exclusiva)

Os servidores que receberam pagamento de exercício anterior no ano de 2016 poderão consultar os seus contracheques para identificar **o mês de referência do pagamento**, ou enviar consulta para o e-mail Sepag@ufsj.edu.br

Colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de dúvidas.

Atenciosamente,

Fontes imagens: <http://www.receitafederalfazenda.com.br/wp-content/uploads/2016/05/imposto-de-renda-2017.jpg>
<http://gkh.tmbreg.ru/images/ikonki/me/Znak1.png>